às 08:55, sob o número WBON23070083200

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA	DE	BONITO - MS
--------------------------------	----	-------------

MATRÍCULA -4.965 1

10 de Julho de 1.990

IMÓVEL: Uma gleba de terras pastais e lavradias, com a área de 199 has. 1.806 m2 (Cento e noventa e nove hectares e um mil oitocentos e seis metros / quadrados), denominada "Fazenda Santa Cruz", confrontando-se: ao Norte, com o Corrego Taquarussú; ao Sul, e Nascente, com terras de Milton Xavier e ao Poe<u>n</u> te, com terras de Alzevir Pandoim. PROPRIETÁRIO: SEVERINO BALLERINE, brasileî ro, casado com Irma Lovera Ballerine, agricultor, residente em Guaira-PR, CPF 118419589-72. Registro Anterior: Fusão dos R.1/1.020, R.1/1.537 e R.1/1.538, todos fch. 1, deste mesmo Livro, destas notas. GE nº 730/90. Emolumentos: Cr\$ Escrevente Extrajudicial, o datilografei. Eu Oficial Substituta de Registro de Imoveis, o subscrevo.

AV.1/4.965 - Em 10 de Julho de 1.990 - RETIFICAÇÃO JUDICIAL DE ÁREA - Nos ter mos do Mandado Judicial de Fusão e Retificação de Área, extraído dos Autos nº 349/89, transitado pelo Cartório Cível desta comarca e assinado pelo Dr. Emer son Cafure, MM. Juiz de Direito, em data de 04 de Julho de 1.990, é feita a / presente averbação para constar que o imóvel acima matriculado foi medido e demarcado, constatando-se o excesso de 24 hectares e 7.557 m2, encerrando por tanto a area de 223 has. e 9.363 m2 (Duzentos e vinte três hectares e nove // mil trezentos e sessenta e três metros quadrados), denominada "Fazenda Santa Cruz", dentro dos seguintes limites: Partindo do marco MI, cravado a 2,00 metros da margem direita do Corrego Taquarussu, em ponto comum com terras de // Milton Xavier, segue dividindo com este com rumo magnético de 36º51'SW e distancia de 1.594,25m, chega-se ao marco M2, cravado em ponto comum com terras de Milton Xavier, segue com rumo magnético de 70º35'SW e distancia de 688,50 metros, chega-se ao marco M3, vravado em ponto comum com terras de Milton Xavier, segue com rumo magnético de 53º00'NW e distancia de 45,00 metros, chega se ao marco M4, cravado em ponto comum com terras de Milton Xavier, segue com rumo magnético de 37º57'NW e distancia de 157,60 metros, chega-se ao marco M5 cravado em ponto comum com terras de Milton Xavier, segue com rumo magnético de 43º12'NW e distancia de 585,54 metros, chega-se ao marco M6, cravado em / ponto comum com terras de Milton Xavier e Alzevir Pandoim, segue com este último com rumo magnético de 78º49'NE e distancia de 445,88 metros, chega-se ao marco M7, cravado em ponto comum com terras de Alzevir Pandoim, segue com este com rumo magnético de 10º05'NE e distancia de 1.519,45 metros, chega-se ao marco M8, cravado em ponto comum com terras de Alzevir Pandoim, segue com rumo magnético de 55º11'NE e distancia de 81,10 metros, chega-se ao marco M9, / cravado na margem direita do corrego Taquarussu, distante do maemo 10,00 metros, segue por este abaixo com varios rumos e distancias descritos na sequen cia: 79239&NE - 42,00; 56255'SE - 748,90; 81246'NE - 69,40; 33205'SE - 375,35 $64^{\circ}16'$ NE - 168,45; $62^{\circ}44'$ SE - 206,16; $63^{\circ}03'$ NE - 78,11; $65^{\circ}251'$ SE - 30,90; // chega-se ao marco Ml, fechando assim o perímetro do polígono. CONFRONTAÇÕES: ao Norte, com Corrego Taquarussu; ao Sul e Nascente, com terras de Milton Xavier; e ao Poente, com terras de Alzevir Pandoim. Foram apresentados neste / ato Memorial Descritivo, ART nº 381182 e cópia da sentança, que ficam arquiva dos nestas notas. GE nº 730/90. Emolumentos: Cr\$329,00. Eu, crevente Extrajudicial, o datilografei. Eu, Oficial Substituta / de Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV.2/4.965 - Em 12 de Maio de 1.992 - RESERVA FLORESTAL - Nos termos do reque rimento dos proprietários, arquivado, é feita a presente averbação para constar a existência da reserva legal de 20% (vinte por cento) da totalidade imóvel acima matriculado, e retificado pela AV.1/4.965 acima, destinada à reposição florestal, onde não e permitido o corte raso, sendo vedada sua explo-





ração por sin seus herdeiros ou sucessores. GE nº 421/92. Emolumentos: Cr\$ 14. 521,00. Eu. Oficial Substituta de Registro de Imóveis, o datilografei e subscrevo.

R.3/4.965 - Protocolo nº 25.198, fl. 225 do Livro nº 1-E, em 12 de Maio de 🕛 2.010 - COMPRA E VENDA - <u>Título</u> - Escritura Pública de Compra e Venda com Pa<u>c</u> to Adje to de Hipoteca lavrada mas notas do Tabelionato local, às fls. 066/067 do Livro nº 76, em 12 de Maio de 2.010. ADQUIRENTES : WIISON PENSO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da CI. RG. nº 1.704.858-9 SSP/PR e CPF nº 762.017.249-15, residente à Rua Iuis Antônio Faedo, 41, centro em Francisco Beltrão-PR e EISON IUIZ PENSO e sua mulher, EVELYN MANUEIE FIO-<u>RELLI DE CARLO</u>, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens ele empresário, portador da CI. RG. nº 7.363.616-7 SSP/PR e CPF nº 020.926.61 9-81; ela administradora, portadora da CI. RG. nº 8.175.359-8 SSP/PR e CPB nº 042.376.309-19; residentes à Rua Guaíba, 16, apto 01, em Ampére-PR. TRANSMI-TENTES : SEVERINO BALLERINI e sua mulher, IRMA LOVERA BALLERINI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.525/77, aposentados ele portador da CI. RG. nº 2.193.379 SSP/MS e CPF nº 118.419.589-72; ela portadora da CI. RG. nº 2.176.259 SSP/MS e CPF nº 637.138.611-53; residentes à Avenida Brasil, 132, Vila Recreio, nesta cidade. Area Transferida: A totalidade do imóvel acima matriculado. VALOR: R\$ 725.940,00 (Setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais). Forma de Pagamento: R\$ 352.980,00 para 30/08/2011 e R\$ 372.960,00 para o dia 30/08/2012. Condições: Respondem pela evicção. Consta do traslado o pagamento do ITBI pelo DAM nº 05612924, em 12/05/2010, no valor de R\$ 14.518.80 e os demais documentos do Decreto nº 93. 240/86. Apresentados neste ato: O CCIR do INCRA/06/07/08/09 nº 910.031.007.63 0; área total 223,90000; M. rural 67,7952; nº M. rurais 2,54; M. fiscal 60,00 nº M. fiscais 3,7300; fmp 4,0000 e a Certidão Negativa de Débitos relativa ao imóvel NIRF 0.531.206-0, emitida pela Receita Federal sob código 7274.0175.97 72.6A00, em 11/05/2010, às 09:25:54 horas, arquivados. /Nº 266/2010. Emolumentos: R\$ 2.200,00, Fj 10%: R\$ 220,00. Fj 3%: R\$ 66,00. FUNADET: R\$ 14,23. (Selo ADJ 18335). Bonito-MS, 18 de Maio de 2.010. Eu, (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta, datilografe i. E.

(Hélio Goncalvez de Sano M. A. (Hélio Gonçalves de Sena/Madureira), cial do Registro de Imóveis, subscrevi.

R.4/4.965/- Protocolo nº 25.198, fl. 225 do Livro nº 1-E, em 12 de Maio de '' 2.010 - MIPOTECA - Titulo - Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adje to de Hipoteca lavrada nas notas do Tabelionato local, às fls. 066/067 do Livro nº 76, em 12 de Maio de 2.010. CREDORES : SEVERINO BALLERINI e sua mulher, IRMA LOVERA BELLERINI, acima qualificados. DEVEDORES: WILSON PENSO e EDSON LUIZ PENSO e sua mulher, EVELYN MANUELE FIORELLI DE CARLI, acima qualificador. VALOR: R\$ 725.940,00 (Se tecentos e vinte e cinco mil, novecentos quarenta reais). Vencimento: 30 de Agosto de 2.012. Forma de Pagamento: 352.980,00 para 30/08/2011 e R\$ 372.960,00 para 30/08/2012. OBJETO DA GARAN-TTA: Hipotecada em 1º Grau e sem concorrencia de terceiros, a totalidade do imóvel acima matriculado e retificado pela Av.l acima, com todas as suas benfeitorias e pertences. Nº 266/2019 Emolumentos: R\$ 2.000,00. Fj 10%: R\$ 200, Fj 3%: R\$ 60,00 FUNADEP: R\$ 14,73. (Selo ADJ 18336), Bonito-MS, 18 de Maio Emy Lumb de 2.010. Eu, (Sandra Milveira Garcez), Registrade 2.010. Eu, ///// //// dora Substituța, datilografe i. Eu, (Helio '' Gonçalves de Sena Madureira, Oficial do Registro de Imoveis, subscrevi.

AV.5/4.965 - Protocolo nº 33.573, fl. 268 do Livro 1-G, em 26 de Agosto de " 2.015 - A requerimento de PAULO SERGIO TELES, brasileiro, médico veterinário, portador da CI. RG. nº 7.380.620 SSP/SP e CPF nº 726.169.118-68, residente em Londrina-PR, de 26/08/2015, que apresentou a Certidão Comprobatória emitida . em 17/08/2015, arquivados; procede-se a esta averbação para dar conhecimento a terceiros de que tramitam pela Segunda Vara Cível da Comarca de Frenciaso Beltrão-PR, desde 08/06/2015, á Autos nº 0006040-97.2015.8.16.0083 de Execução de Título Extrajudicial, promovida por ODETE LUCIA TELES, CI. RG. nº 7.62 6.074 SSP/SP, contra EDITE MARIA PENSO, CPF nº 191.355.212-87 e WILSON PENSO



Matrícula Livro_n°_2 Ficha nº COMARCA DE BONITO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUK Registro Geral CARTÓRIO SENA MADUREIRA 4.965 2 de Imóveis 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos

Em 03 de Setembro de 2.015.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. Continuação da Ficha nº 1/vº.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* acima qualificado; no valor de R\$ 353.117,51 (Trezentos e cinquenta e três mil cento e onze reais e cinquenta e um centavos). No 434/2015. Emolumentos: R\$ 44,00. FJ 10%: R\$ 4,40. FJ 5%: R\$ 2,20. FUNADEP 6%: R\$ 2,64. FUNDE-PGE 4%: R\$ 1/26. FEADMY/MS 10%: \$\frac{1}{2}\$ 4,40. (Selo digital AJI 86914-900). Bonito-MS, 03 de Setembro de 2.015. Eu, (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta do Registro de Imóveis, digitej

R.6/4.965 - Protocolo nº 36.263, fl. 271 do Livro 1-H, em 13 de Janeiro de 2.017 - PENHORA - Nos termos da Certidão extraída dos Autos nº 0009589-18.2015.8.16.0083, de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, promovida por Wilson Pereira Teles contra WILSON PENSO, acima qualificado e EDITE MARIA URIO, brasileira, casada, portadora da CI. RG. nº 7.401.725-8 SESP/PR e CPF nº 191.355.212-87, residente na Avenida Luiz Antônio Faedo, 41, Centro, em Francisco Beltrão-PR, em trâmite pela Segunda Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão-PR, assinada digitalmente por determinação do Dr. Antonio Evangelista de Souza Netto, Juiz de Direito, em 11/11/2016, arquivada; procede-se ao registro da Penhora sobre a fração ideal equivalente a 50% do imóvel acima matriculado de propriedade de Wilson Penso, em favor de WILSON PEREIRA TELES, brasileiro, pecuarista, portador da CI. RG. nº 3.956.355-8 SESP-SP e CPF nº 137.063.658-04, residente na Rua Belo Horizonte, 774, apartamento 03, centro, em Londrina-PR, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 28.062,95 (Vinte e oito mil sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), atualizado até 09/2015. Depositários, a parte executada. Emolupientos: R\$ 156,00. Fj 10%: R\$ 15,60. Fj 5%: R\$ 7,80. FUNADEP 6%: R\$ 9,36. FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24. FEADMP-MS 10%: R\$ 15,60. (Selo digital AMI 61759-(Sandra Silveira Garcez), Registradora (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial do 055). Bonito-MS, 24 de Janeiro de 2.017 Fa, Substituta, digitei. Eu, Registro de Imóveis, subscrevi

R.7/4.965 - Protocolo nº 42.399, fl. 128-do Livro 1-K, em 18 de Fevereiro de 2.020 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos nº 0006040-97.2015.8.16.0083, de Execução de Título Extrajudicial -Títulos de Créditos, promovida por Odete Lucia Teles contra WILSON PENSO e EDITE MARIA URIO, acima qualificados; assinada digitalmente por determinação do Dr. Antonio Evangelista de Souza Netto, Juiz de Direito, em 28/10/2019 e Termo de Retificação de Penhora extraído dos mesmos autos, em 07/02/2020, arquivados; procede-se ao registro da Penhora sobre a fração ideal equivalente a 50% do imóvel acima matriculado de propriedade de Wilson Penso, em favor de WILSON PEREIRA TELES, acima qualificado, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 737.930,49 (Setecentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta reais e quarenta e nove/centavos), atualizado até 08/06/2015. Depositária: Odete Lucia Teles. Emolumentos: R\$ 156,00. Fj 10%: R\$ 15,60. Fj 5% R\$ 7,80. FUNADEP 6%: R\$ 9,36. FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24. FEADMP-MS 10%: R\$ 15,60. SELO: R\$ 1,50, Selo digital ACW96191-279-NOR). Bonito-MS, 18 de Março de 2.020. Eu,

(Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta, digitei. Eu, (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial do Registro de

AV.8/4.965 - Em 25 de Março de 2.020 - Procede-se a esta averbação para constar que, por um lapso, a Credora da Penhora objeto do R. 7 acima ficou constando effoneamente, sendo que a credora/exequente é ODETE LUCIA TELES, brasileira, separada, empresária, portadora da CI. RG: nº 7.626.074 SSP/SP e CPF nº 034.321.488-10, residente na Ru Senador Souza Naves, 2629, abtó 201, centro, em Londrina-PR. Averbação de Ofício. Bonito-MS, (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta do 25 de Marco de 2.020. Eu, Registro de Imóveis, digitei e subscrevi.

AV.9/4.965 - Protocolo nº 43.160/fl. 244 do Livro 1-K/ em 06 de Agosto de 2.020 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao Comunicado Eletrônico extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial no 00021601320068240044, em trâmite pela 1ª Vara da Comarca de Orleans-SC, e conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - HASH 8ea6.9a4a.7574.ecce.49e9.0e31.5685,6e6e.42e/7.8c0d, em 06/08/2020, arquivados; procede-se a esta averbação para constar que foi decretadá, em 05/08/2020, INDISPONIBILIDADE dos imóveis de propriedade de WILSON PENSO - CPF 762.017.249 15. Isento de Emolumentos. (Selo digital AAE53398-074-IGB). Bonito-MS, 11 de Agosto de 2.020. Eu, (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta do Registro de Imóveis, digitei e subscrevia

AV.10/4.965 - Protocolo nº 45.610, fl. 343 do Livro 1-L, em 21 de Março de 2.022 - A requerimento/do **ESPÓLIO** DE PEDRO TACACI, de 21/03/2022, que apresentou a Certidão emitida em 17/03/2022, arquivados, procede-se a esta averbação para constar que tramitam pela Vara Cível da Comarca de Ampére-PR, desde 27/09/2017, os Autos nº 0000820-71.2013.8.16.0186 de Cumprimento de Sentença/Cheque promovida pelo requerente contra EDSON LUÍS PENSO, acima qualificado; tendo como valor da causa, em 21/06/2017: R\$ 90.924,17 (Noventa mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos). Emolumentos: R\$ 44,00. Fj 10%: R\$ 4,40. Fj 5%: R\$



2,20. FUNADEP 6%: R\$ 2,64. FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76. FEADM digital AGE03175-570-NOR). Bonito-MS, 25 de Abril de 2.022. Eu, (Sandra Silveira

exceção da HIPOTECA descrita no R. 4 e das PENINORAS nos Rs.6, 7, 11 e da INIDISPONIBILIDADE na Av.9 acima, nato pesamis sobre o imóvel qualma natriculado outros ónus reals, e come exceção das ACPGES nas Av.5 e 10 acima, não móvel qualma matriculado outros registros de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até a presente data. O referido é verdade e dou fe.

Os dados constantes nesse instrumento foram utilizados com fins específicos para realização do ato registra, conforme de preceitu a a legislação vigente, sendo protegidos pelo que deteran na 1.07/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), 8, 0 uso em finalidade diversa sujeita o detentor desta Certidão a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou protegidos pelo que deteran na 1.07/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), 8, 0 uso em finalidade diversa sujeita o detentor desta Certidão a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou protegidos.

Bonito, 18 de agosto de 2023

Leonardo Soares de Sena Madureira
Oficial Substituto
(assina digitalmente)

PODER JUDICARIO - TAIIS
CORREGIDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Bonito - MS - CONSÓS/28/0

Selo Digital nº ARE-500.099 NOR.

Selo Digital nº ARE-50

